



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO ACOMBIDO

REQUERIMENTO Nº 001, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Nos termos do inciso VI, do art. 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, solicito que seja enviado a esta Casa, pelo Poder Executivo, após a análise competente, **projeto de lei de revisão da remuneração dos servidores públicos municipais.**

As Justificativas deste requerimento apresento verbalmente, nos termos do 61, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama.

Nestes termos,

Exora deferimento.

Pindoretama, 6 de abril de 2017.

 07/04/2017  
Câmara Municipal de Pindoretama  
**APROVADO**

  
Raimundo Elvis Acombido  
VEREADOR

 07/04/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
SABRYNA ROCHA  
PRESIDENTE